



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

## **COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO**

**PARECER N.º \_\_\_\_\_/2022**

Da Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo sobre Projeto de Lei ordinária nº 374/2021, que “Dispõe sobre a proibição de homenagens, por meio da utilização de expressão, figura, desenho ou qualquer outro sinal relacionado à escravidão ou a pessoas que especifica, por pessoas físicas e pessoas jurídicas de Direito Privado”. Pela APROVAÇÃO.

### **RELATÓRIO**

A **Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo** recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 374/2021, de autoria da vereadora **Dani Portela**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o vereador **Luiz Eustáquio (PSB)**.

A Proposição pretende proibir a realização de homenagens, por meio da utilização de expressão, figura, desenho, nome ou quaisquer outros sinais relacionados à escravidão; a pessoas notoriamente participantes do movimento eugenista brasileiro; e a pessoas que tenham sido condenadas com sentenças transitadas em julgado pela prática de crimes contra os direitos humanos, exploração do trabalho escravo, racismo e injúria racial.

Em sua justificativa, a vereadora esclarece que:

“A nossa Constituição Federal reconhece a dignidade da pessoa humana como fundamento da República Federativa (art. 1, III) e aponta como princípio fundamental a promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3, IV).





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

### COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO

Apesar de diversos dispositivos que garantem a proteção, no Brasil ainda há a perpetuação de signos e símbolos relacionados ao passado da colonização e da escravização que impôs a um único grupo na estruturação e formação do poder: o da branquitude. As marcas desse passado podem ser constatadas nas desigualdades de raça, de classe, de gênero e de sexualidades ainda presentes na realidade brasileira”.

A Proposição foi apresentada em reunião plenária, em regime ORDINÁRIO (art. 31, §2º da LOMR e art. 284, II do RICMR) e encaminhado às comissões desta casa legislativa. O prazo para recebimento de emendas foi encerrado e nesse período, a propositura não recebeu emendas.

#### ANÁLISE

Analisando o projeto de lei de autoria da vereadora Dani Portela, destacamos que o mesmo visa desenvolver ações de enfrentamento ao racismo, a crimes de escravidão, crimes contra os direitos humanos e injúria racial, contribuindo conseqüentemente para o bom desenvolvimento social.

O projeto proposto em tela contribui para a promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo em nosso município.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

## **COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO**

### **DO VOTO**

Com base no exposto a Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo do município do Recife no tocante a responsabilidade avaliada por esta comissão, após análise do teor do projeto em tela opina pela **APROVAÇÃO**.

É o parecer.

Recife, 11 de Abril de 2022.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
LUIZ EUSTAQUIO RAMOS NETO  
CPF: \*\*\*\*.482.354-15 DATA: 22/06/2022 09:03  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 3fb6c70a-6778-42ab-8bd1-cef0d23dae1f  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**LUIZ EUSTÁQUIO (PSB)**  
Vereador/Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

## **COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO**

### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opinam os membros da Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 374/2021 de autoria da vereadora Dani Portela.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 11 de Abril de 2022.

**DANI PORTELA**  
Presidente

 **ASSINADO DIGITALMENTE POR**  
LUIZ EUSTAQUIO RAMOS NETO  
CPF: \*\*\*.482.354-15 DATA: 22/06/2022 09:04  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: ccf359b9-4330-4d19-8bda-6237d086def2  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**LUIZ EUSTÁQUIO**  
Vice-Presidente

**OSMAR RICARDO**  
Membro Efetivo

**JÚNIOR BOÇÃO**  
Membro Suplente

**RINALDO JÚNIOR**  
Membro Suplente

